

1 ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao oitavo dia do mês de abril
4 do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, os membros deste
5 Colegiado reuniram-se, de forma remota, utilizando o link de acesso:
6 “**meet.google.com/tad-hyjj-emy**”, disponibilizado previamente por e-mail, conforme
7 autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo
8 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas
9 Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 124ª reunião ordinária,**
10 **de 11 de março de 2022; 2) Justificativa de ausência de membro do Colegiado na**
11 **124ª reunião ordinária; 3) Solicitação do Centro Acadêmico relativa a UC**
12 **extemporânea; 4) Proposta de Instrução Normativa; 5) Análise de requerimentos de**
13 **discentes; 6) Análise sobre nova oferta de UC optativa para 2022/02; 7) Outros**
14 **assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma**
15 **Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira**
16 **dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, o**
17 **representante discente Annison Ribeiro de Oliveira Lopes e a assistente da**
18 **coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu**
19 **a presença de todos e solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta, que foi**
20 **aprovado pelo Colegiado: 7) Solicitações de exclusão da oferta de UC's para o**
21 **semestre 2022/01. Iniciando a pauta, no ponto 1 a ata da 124ª reunião ordinária foi**
22 **aprovada por todos os membros conectados.** A professora Telma ressaltou que
23 esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste Colegiado deverão efetuar a
24 assinatura eletrônica via sistema. Passando ao ponto 2, a professora Telma informou
25 sobre o e-mail recebido pela coordenação do curso em 15/03/2022 com o atestado
26 médico da professora Nayara, como justificativa da sua ausência na 124ª reunião
27 ordinária deste Colegiado, ocorrida em 11/03/2022. **O Colegiado,** que teve acesso a
28 todos os documentos disponibilizados na pasta compartilhada, **decidiu acatar a**
29 **justificativa apresentada pela professora Nayara para a sua ausência na 124ª**
30 **reunião ordinária, de 11/03/2022.** Passando ao ponto 3, a professora Telma
31 informou sobre a solicitação recebida do Centro Acadêmico - CA relativa à “*análise*
32 *da possibilidade de ofertar UCs extemporâneas durante as férias de julho/agosto*
33 *para que os alunos que estão no final do curso não sejam prejudicados*”. A
34 professora Telma esclareceu ao representante discente que os docentes não são
35 obrigados a oferecerem disciplinas no período de férias letivas, oferecem se
36 quiserem e tiverem disponibilidade para tal. A obrigatoriedade para o docente
37 oferecer disciplinas restringe-se aos semestres regulares ao longo do ano. Outra
38 situação que dificulta o oferecimento de disciplinas extemporâneas é o período de
39 férias dos docentes. Os docentes que tiverem férias agendadas para o período não
40 poderão oferecer UC's extemporâneas, ainda que o quisessem. A professora
41 Vanessa perguntou ao representante discente e este informou que este pedido foi
42 apresentado ao CA por discentes que estão precisando cursar disciplinas para
43 cumprir a carga horária para finalizar o curso, em sua maioria discentes que
44 ingressaram no curso durante a vigência do PPC antigo. A professora Vanessa
45 esclareceu que as disciplinas foram oferecidas normalmente durante os períodos
46 remotos, não havendo defasagem no oferecimento de vagas nos semestres
47 subsequentes à mudança do PPC, em 2020. O que ocorreu foi que os discentes que
48 não lograram aprovação nas disciplinas ou até mesmo abandonaram as disciplinas
49 nas quais estavam inscritos agora estão solicitando que os docentes ofereçam
50 disciplinas extras, além das vagas suficientes que já foram oferecidas normalmente,
51 porque como reprovaram agora há choques de horários entre as disciplinas do
52 período que estão cursando e aquelas que ficaram devendo por causa da reprovação.

53 A professora Telma informou que no semestre em curso não ocorreram problemas de
54 faltas de vagas, pois os docentes autorizaram aumento das vagas ofertadas para
55 aquelas disciplinas em que houve maior demanda, então não há a justificativa que os
56 discentes ficaram sem vagas em virtude de insuficiência da oferta. O professor Fábio
57 solicitou que o representante discente leve estas informações ao CA e ponderou
58 ainda que os docentes, mesmo que não estejam em seu período de férias pessoais
59 durante as férias acadêmicas, não são obrigados a oferecer disciplinas extras, pois
60 muitos utilizam o período de férias acadêmicas para dedicarem-se a projetos de
61 pesquisa, artigos científicos e outras atividades que fazem parte das suas atribuições
62 ligadas à Universidade, pertinentes à carreira docente. Após considerações, **o**
63 **Colegiado decidiu enviar e-mail para todos os docentes que ministram aulas**
64 **no curso, com cópia para conhecimento do CA perguntando se algum docente**
65 **tem disponibilidade e interesse em ofertar alguma UC extemporânea (optativa**
66 **ou obrigatória), de forma condensada nas férias de julho/ agosto (de 25/07/2022**
67 **a 13/08/2022).** Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre a
68 necessidade da edição de Instrução Normativa para criar e regulamentar a oferta da
69 UC Estendida “Formação em Extensão” do Curso de Bioquímica *Campus* CCO da
70 UFSJ. O esboço da normativa já havia sido compartilhado com todos os membros do
71 Colegiado para apreciação prévia e colaboração na redação final. **O Colegiado**
72 **decidiu aprovar a Instrução Normativa, que será publicada quando a**
73 **coordenadoria do curso efetuar os andamentos das decisões proferidas nesta**
74 **reunião e deverá entrar em vigor a partir da data da implantação do próximo**
75 **PPC do curso, previsto para iniciar no 1º semestre de 2023.** Passando ao ponto 5,
76 a professora Telma apresentou os Requerimentos com solicitações de discentes
77 sobre os quais o Colegiado decidiu da seguinte forma: - **Requerimento Eletrônico**
78 **nº 125.695/2022, de 16/03/2022,** em que a discente solicita Recurso/Revisão contra
79 os critérios previamente definidos pelo Colegiado na sua 123ª reunião ordinária
80 realizada em 03/12/2021 e divulgados na página do curso para a liberação de pré-
81 requisitos para cursar UC’s no semestre 2022/1 do curso de Bioquímica: “Tecnologia
82 em Vacinas e Terapia Gênica” e “Processos Biotecnológicos Industriais”. A professora
83 Telma leu a solicitação da discente e **o Colegiado** analisou as justificativas por esta
84 apresentadas e **decidiu deferir o pedido de liberação do pré-requisito para**
85 **cursar “Tecnologia em Vacinas e Terapia Gênica” e “Processos**
86 **Biotecnológicos Industriais”, pois após a análise das disciplinas já cursadas**
87 **pela discente, verificou-se que cursando as duas UC’s acima esta será**
88 **considerada formanda no meio do ano vigente.** - **Requerimento Eletrônico nº**
89 **125.697/2022, de 16/03/2022,** em que a discente solicita Recurso/Revisão contra os
90 critérios previamente definidos pelo Colegiado na sua 123ª reunião ordinária
91 realizada em 03/12/2021 e divulgados na página do curso para a liberação de pré-
92 requisitos para cursar UC no semestre 2022/1 do curso de Bioquímica: “Fenômenos
93 de Transporte I”. A professora Telma leu a solicitação da discente e **o Colegiado**
94 analisou as justificativas por esta apresentadas e **decidiu indeferir o pedido de**
95 **liberação do pré-requisito para cursar “Fenômenos de Transporte I”, pois após**
96 **a análise das disciplinas já cursadas pela discente, verificou-se que esta não é**
97 **considerada formanda.** - **Requerimento Eletrônico nº 127.948/2022, de**
98 **30/03/2022,** em que a discente solicita a antecipação ou a postergação das suas
99 avaliações que ocorreriam no mês de julho/2022 devido a viagem do projeto
100 RONDON. **O Colegiado** analisou o Requerimento, as justificativas e a
101 documentação comprobatória apresentadas pela discente e pelo coordenador do
102 referido projeto, professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo e **decidiu deferir o**
103 **pedido e comunicar aos docentes responsáveis pelas UC’s nas quais a**
104 **discente está inscrita no semestre 2022/1, a saber: BQ025 - Metodologia e**

105 Epistemologia da Ciência; BQ026 - Métodos Espectrométricos; BQ031 - Biologia
106 Molecular; BQ033 - Bioquímica Celular; BQ034 - Físico-química II; BQ030 - Ética e
107 Bioética. **Ficará a critério dos docentes responsáveis por cada UC acima decidir**
108 **se adiantará ou postergará as avaliações para esta discente e comunicá-la da**
109 **data definida: - Se decidir adiantar, a avaliação deverá ser aplicada até o dia 05**
110 **de julho de 2022; - Se decidir postergar, a avaliação deverá ser aplicada entre**
111 **os dias 27 de julho e 1º de agosto de 2022. - Requerimento Eletrônico nº**
112 **128.379/2022, de 04/04/2022, em que a discente solicita ao Colegiado a sua**
113 **inscrição em TCC Modalidade Monografia no semestre 2022/1. O Colegiado**
114 **analisou as justificativas apresentadas e decidiu deferir o pedido da discente e**
115 **determinou que esta encaminhe os documentos que deveriam ter sido**
116 **entregues em 04/04/2022 até o dia 18/04/2022 às 12:00h para o e-mail da**
117 **recepção das coordenadorias: “balcaoufsjcco@gmail.com”. As demais datas**
118 **previstas no cronograma do TCC Modalidade Monografia permanecerão**
119 **inalteradas.** Passando ao ponto 6, a professora Telma apresentou para análise do
120 Colegiado o plano de ensino da UC optativa proposta pela professora Nayara para
121 oferecimento em 2022/02: “Inteligência Emocional”. Após ponderações e sugestões
122 de adequação do plano de ensino, o Colegiado decidiu aprovar a UC “Inteligência
123 Emocional” como uma optativa para o curso de Bioquímica. O plano de ensino,
124 que deverá ser adequado de acordo com as sugestões do Colegiado e a oferta
125 deverão ser enviados como proposta pelo GAD para oferecimento no semestre
126 2022/2 juntamente com as demais UC’s de responsabilidade deste GAD no
127 momento oportuno. Passando ao ponto 7, a professora Telma informou sobre o
128 documento recebido do GAD Biologia Molecular e Genética contendo as solicitações
129 de exclusão da oferta de UC’s para o semestre 2022/01, a seguir transcrita:
130 *“Divinópolis, 07 de abril de 2022. Ao Colegiado do Curso de Bacharelado em*
131 *Bioquímica da UFSJ. Assuntos: Solicitação de Cancelamento de Oferta de Unidades*
132 *Curriculares (UCs). Prezados, o GAD Biologia Molecular e Genética vem através*
133 *desta solicitar o cancelamento do oferecimento das seguintes Unidades Curriculares*
134 *ofertadas para o Curso de Bioquímica: - Práticas em Biologia Molecular; -*
135 *Bioinformática; - Biologia Molecular; - Tecnologia de Vacinas e Terapia Gênica. A*
136 *solicitação se baseia nos seguintes argumentos: - A Profa. Débora de Oliveira Lopes,*
137 *responsável pelo oferecimento de Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática*
138 *entrou em afastamento sem remuneração na data de 01/04/2022. Durante o trâmite*
139 *deste processo de afastamento e após a aprovação do mesmo pela Instituição, foi*
140 *definido que um professor substituto seria designado para atender ao nosso GAD.*
141 *Fomos informados de que poderíamos aproveitar o Concurso CPD 018/2021*
142 *“Bioquímica Geral”. Entretanto, apesar do concurso já ter ocorrido e tido as etapas*
143 *concluídas e resultado preliminar publicado em 18/02/2022, recebemos a informação*
144 *de que o resultado final do concurso não foi homologado em função de recursos de*
145 *candidatos. Dessa forma, ao contrário do que se esperava, houve um atraso na*
146 *contratação do professor substituto que atenderia ao nosso GAD nas UCs de*
147 *responsabilidade da Profa. Débora no Curso de Graduação em Bioquímica. - Em*
148 *21/03/2022, data do início do período letivo, recebemos também a informação de que*
149 *o Prof. Helder Valadares apresentou um atestado médico e entrou em período de*
150 *afastamento para tratamento de saúde a partir desta data. Assim, atualmente, estão*
151 *no exercício de suas funções no GAD apenas dois professores, que já estão com*
152 *suas atribuições didáticas estabelecidas, tornando-se inviável que os mesmos*
153 *assumam todos esses encargos. Considerando isso, solicitamos o cancelamento dos*
154 *oferecimentos das referidas UCs no período letivo corrente. Entretanto, para*
155 *minimizar os impactos, assim que o Prof. Helder retornar às suas atividades, faremos*
156 *os oferecimentos das UCs sob sua responsabilidade de forma extemporânea e*

157 *condensada. E, da mesma forma, assim que o professor substituto assumir seus*
158 *encargos didáticos em nosso GAD, faremos os oferecimentos das disciplinas sob*
159 *responsabilidade da Profa. Débora (e do prof. Helder, se for necessário), também de*
160 *forma extemporânea e condensada. Contamos com a compreensão deste Colegiado*
161 *e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam*
162 *necessários.”* O documento foi assinado pelos professores Fábio Vieira dos Santos e
163 Luciana Lara dos Santos, componentes do GAD Biologia Molecular e Genética. A
164 professora Telma ponderou e o Colegiado considerou pertinente que para o
165 cancelamento das UC's sob a responsabilidade do professor Helder aguarde-se o dia
166 25/04/2022, quando vencerá o prazo da licença médica deste docente, pois é
167 possível que ele retorne após esta data e entenda ser viável a reposição das aulas
168 perdidas desde o início do semestre. Após ponderações **o Colegiado decidiu**
169 **aprovar o cancelamento das UC's que eram ministradas pela professora**
170 **Débora: BQ038 - Práticas em Biologia Molecular e BQ041 - Bioinformática até a**
171 **chegada do docente substituto. O Colegiado decidiu também aprovar o**
172 **cancelamento das UC's que são ministradas pelo professor Helder: BQ031 -**
173 **Biologia Molecular e BQ050 - Tecnologia de Vacinas e Terapia Gênica caso este**
174 **apresente novo atestado médico a partir de 25/04/2022.** A professora Telma
175 informou que a coordenação enviará para a PROEN um memorando solicitando o
176 cancelamento das UC's que eram ministradas pela professora Débora até a chegada
177 do docente substituto e posteriormente, caso seja necessário, enviará outro
178 memorando solicitando o cancelamento das UC's que são ministradas pelo professor
179 Helder caso ele apresente novo atestado médico a partir de 25/04/2022. Apenas
180 após a análise e a aprovação da PROEN é que os discentes deverão ser
181 oficialmente comunicados. **O Colegiado decidiu ainda que os discentes inscritos**
182 **nas UC's canceladas terão o direito à liberação do pré-requisito das UC's que**
183 **necessitam das UC's canceladas como pré-requisito até que consigam cursar**
184 **as UC's ora canceladas. Os discentes que estão inscritos nas UC's canceladas**
185 **terão prioridade na inscrição nas UC's extemporâneas destas disciplinas,**
186 **quando estas forem ofertadas.** A professora Telma informou que salvou nesta data
187 as listas de discentes inscritos nestas UC's, para que a coordenação tenha o controle
188 para atender à prioridade destes discentes na inscrição nas UC's. Finalizados os
189 pontos de pauta, a professora Telma apresentou ao Colegiado os seguintes
190 **informes: 1:** A coordenação recebeu em 16/03/2022 a resposta do GAD Biologia
191 Molecular e Genética com informações sobre a contratação do professor substituto
192 para assumir os encargos das UC's atribuídas à professora Débora de Oliveira Lopes
193 para o curso de Bioquímica no semestre 2022/1: - Práticas em Biologia Molecular (2
194 subturmas); - Bioinformática (2 subturmas). O líder do referido GAD informou que a
195 contratação encontra-se em fase de processamento, visto que o concurso CPD
196 018/2021 que foi realizado no CCO e através do qual a contratação do professor
197 substituto em questão será realizada ainda não foi homologado, pois houve recursos
198 por parte dos candidatos, segundo informação obtida com a PROG/CCO. Diante
199 disso, será necessário aguardar a homologação do referido concurso, a convocação
200 dos candidatos classificados e a contratação do professor substituto em questão. A
201 professora Telma informou que conversou com a professora Débora e que esta
202 afirmou que ministraria duas aulas antes de estar oficialmente afastada e que
203 deixaria atividades para os discentes executarem nos programas dos computadores
204 do Laboratório de Informática. **Informe 2:** A coordenação do curso recebeu do
205 professor Helder Magno Silva Valadares em 22/03/2022 a informação sobre a sua
206 licença para tratamento de saúde por um período de 30 dias. A coordenação
207 informou imediatamente aos discentes inscritos nas UC's Biologia Molecular e
208 Tecnologia de Vacinas e Terapia Gênica que as aulas destas disciplinas terão seu

209 início atrasado por motivos de saúde do docente responsável por elas e que a
210 reposição será posteriormente informada pelo próprio professor. **Informe 3:** Em
211 29/03/2022 a assistente da coordenação Isabel enviou e-mail aos membros do
212 Colegiado vigente até dezembro de 2021 com a seguinte informação: “*Prezados*
213 *membros docentes do Colegiado, bom dia! (com cópia também para a ex-*
214 *representante discente Kevellyn, apenas para ciência desta). Informo que foi*
215 *necessário cadastrar novamente no SIPAC, para assinatura de todos os membros*
216 *docentes as atas das reuniões do Colegiado abaixo relacionadas pelo seguinte*
217 *motivo: Até agosto/2021 o SIPAC informava as autenticações de assinatura nos*
218 *documentos que trazem mais de um assinante, mesmo que algum dos assinantes*
219 *não tivesse assinado o documento (vejam o exemplo no link: [https://ufsj.edu.br/portal2-](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata%20120a%20R%20Ordinaria%20Remota%20060821.pdf)*
220 *repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata%20120a%20R%20Ordinaria%20Remota%20060821.pdf) **A partir da**
221 **ata de setembro/2021 o documento que tivesse mais de um assinante e um deles**
222 **não o assinasse, o sistema passou a não trazer a autenticação nem a data/horário**
223 **que cada um assinou. O documento que o SIPAC emite aparece como um pdf**
224 **comum (vejam o exemplo no link: [https://ufsj.edu.br/portal2-](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata_121a_R_ordinaria_24_09_21_REMOTA%20%20assinada.pdf)**
225 **repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata_121a_R_ordinaria_24_09_21_REMOTA%20%20assinada.pdf**) **Ocorre**
226 **que as representantes discentes anteriores no Colegiado não estavam conseguindo**
227 **acesso ao sistema para efetuar a assinatura das atas e nem o NTINF nem a DICON**
228 **da sede conseguiram solucionar o problema. Fizemos Requerimentos e trocamos**
229 **vários e-mails com estes setores, mas as representantes informaram não conseguir o**
230 **acesso para realizar a assinatura. Como os demais assinantes indicados nos**
231 **documentos já haviam os assinado, o sistema não nos permite mais excluir estas**
232 **assinantes e por este motivo entendemos ser a melhor alternativa cadastrar**
233 **novamente as referidas atas, para que após a assinatura realizada por todos os**
234 **membros docentes possamos salvar os documentos no SIPAC e publicá-los na**
235 **página do curso com as assinaturas. Ressalto que os textos aprovados e**
236 **anteriormente cadastrados não sofreram alterações, o que pode ser conferido pelos**
237 **documentos que foram publicados mesmo sem as assinaturas nos links abaixo: Ata**
238 **da 121ª reunião ordinária em 24/09/2021: [https://ufsj.edu.br/portal2-](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata_121a_R_ordinaria_24_09_21_REMOTA%20%20assinada.pdf)**
239 **repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata_121a_R_ordinaria_24_09_21_REMOTA%20%20assinada.pdf** **Ata da**
240 **123ª reunião ordinária em 03/12/2021: [https://ufsj.edu.br/portal2-](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata_123a_R_ordinaria_03_12_21_REMOTA.pdf)**
241 **repositorio/File/cobqi/Documentos%20Colegiado/Ata_123a_R_ordinaria_03_12_21_REMOTA.pdf** **Informo também**
242 **que a ausência das assinaturas das representantes discentes nestas atas não altera**
243 **a sua aprovação, uma vez que constam assinadas e aprovadas pela maioria dos**
244 **membros e que temos como comprovação os e-mails em que foram enviadas as atas**
245 **para apreciação do Colegiado antes da reunião em que foram aprovadas, dos quais**
246 **não há qualquer ressalva quanto às atas. Informo ainda que estas informações**
247 **constarão como informe na próxima reunião do Colegiado, para que fiquem**
248 **registradas na sua ata. Diante do exposto, peço que assinem novamente as atas**
249 **cadastradas novamente hoje com os seus respectivos números de protocolo: Ata da**
250 **121ª reunião ordinária em 24/09/2021: Número: 127/2021 - Protocolo:**
251 **23122.011911/2022-03; Ata da 123ª reunião ordinária em 03/12/2021: Número:**
252 **2/2022 - Protocolo: 23122.011923/2022-20. Peço desculpas pelo transtorno do**
253 **retrabalho, coloco-me à disposição caso tenham alguma dúvida a respeito deste**
254 **tema e agradeço pela compreensão de todos.” Encerrada a pauta, o Colegiado**
255 **definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia treze de**
256 **maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, por via remota,**
257 **em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às
258 dezesseis horas e três minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria,
259 lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais
260 assinada. Divinópolis, oito de abril de dois mil e vinte e dois. ASSINATURA DOS*

261 PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira
262 dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara
263 Delgado André Bortoleto, Annison Ribeiro de Oliveira Lopes, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 16/05/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 1/2022 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:49)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 10:58)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 08:50)

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1712829

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 11:47)

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1971926

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 11:54)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:27)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS
SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 10:48)

Annison Ribeiro de Oliveira Lopes
DISCENTE
Matrícula: 205150057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **3ae7be68bb**